



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

DESPACHO:

“Encaminhe-se á Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Serviços Públicos Municipais para as providencias que lhe competem.”

“Solicita-se urgência na apreciação do Projeto em epigrafe devido ao prazo estipulado no ofício nº 5903/2020 do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais.”

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
22ª Legislatura - Ano 2020

**CAMARA MUNICIPAL DE
NATERCIA:07769578000
156**

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE
NATERCIA:07769578000156
Dados: 2020.09.28 14:39:40
-03'00'